

ENUNCIADO Nº 63

REVOGADO

A sentença trabalhista transitada em julgado, condenatória ou homologatória de acordo, após sua liquidação, constitui definitivamente o crédito tributário.

Aprovado na 116ª Sessão de Coordenação, de 22/08/2016. **Enunciado em análise, considerando o processo 1.00.000.010402/2023-61**

Precedentes:

0004098-15.2014.4.03.6112 ; 1.34.001.000171/2015-80 ; 1.34.025.000041/2015-79.